



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 702/2019

em 8 de outubro de 2019

ASSUNTO: Requerimento nº 326/2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 511/2019, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 326/2019, da autoria do Vereador Valdemir Frederico. Referida propositura requisita informações sobre cruzamento da Rua José Antônio Capel Sanches com a Avenida Afif José Abdo, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício nº 195/2019 da Diretora do Departamento de Trânsito e Serviços, corroborado pelo Secretário de Segurança Pública Municipal.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 2485/2019
Data: 09/10/2019 - Horário: 16:38
Administrativo - OFC 435/2019

A Sua Excelência, o Senhor
FELIPE BARONE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

DEPTRANS

Secretaria de Segurança Pública

Departamento de Trânsito e Serviços

R: Rodolpho Guidini, 149 –Jd. Bela Vista-CEP 16200-718 Tel/Fax:18 3642-2215- transito@birigui.sp.gov.br

Ofício n.º 195/2019

Birigui, 03 de setembro de 2019.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 326/2019

Prezado Senhor:

Pelo presente, em resposta ao Requerimento nº 326/19 - Ilustríssimo Vereador: Valdemir Frederico, o qual requer informações sobre cruzamento da Rua José Antônio Capel Sanches com a Avenida Affif José Abdo.

1) O local indicado faz parte da Faixa de domínio do DER – Departamento de Estradas e Rodagem, foi solicitado ofício ao órgão responsável solicitando informações, pois quem realizou a sinalização existente foi o DER. Segue anexo cópia do ofício e Protocolo.

2) Esse item foi prejudicado pela resposta do primeiro.

Atenciosamente.

MELISSA PUERTAS SAMPAIO

Diretora do Departamento de Trânsito

De acordo

CLEBER RODRIGO DA SILVA

Secretário de Segurança Pública

Ilmo Senhor

CRISTIANO SALMEIRÃO

Prefeito Municipal